

São Paulo, 04/06/2024.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 24/06/2024.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. (i) Alterar a classificação CVM do Fundo para MULTIMERCADO e, por consequência, adaptar a política de investimento e os demais itens do Regulamento, para adequá-lo às suas novas características;

(ii) Transformar o Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (FICFI) e, por consequência, adaptar a política de investimento;

(iii) Por consequência das alterações anteriores, alterar a denominação do Fundo para NU ULTRAVIOLETA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;

(iv) Alterar o indexador da taxa de performance para Certificado de Depósito Interbancário - CDI, apurado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(v) Estabelecer que a conversão de cotas para pagamento de resgates ocorrerá em D+23 (úteis) da sua solicitação;

(vi) Estabelecer que o Fundo buscará tratamento fiscal mais benéfico ao cotista, investindo em ativos financeiros com prazos de vencimentos mais longos (carteira longa), todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas;

(vii) Estabelecer que o Fundo poderá aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos, para hedge e posicionamento com alavancagem, sem limite de alavancagem;

(viii) Aprovar a incorporação do Fundo NU ULTRAVIOLETA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 36.259.239/0001-28 (Fundo Incorporado) pelo Fundo NU ULTRAVIOLETA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 36.259.192/0001-00 (Fundo Incorporador). Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do Fundo Incorporador em assembleia, a incorporação somente será efetivada se cotistas do Fundo Incorporador aprovarem a incorporação.

() Aprovo. () Reprovo. () Abstenho.

CPF: _____

Assinatura: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.